



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Altera composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 802, de 11 de abril de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 47, de 21 de janeiro de 2021, da seguinte maneira:

- **Viviane Dellamea Weber Cherobini**, Nutricionista, passa a ser membro **Titular**; e
- **Grazieli Vieira Goulart**, Agente Administrativo Auxiliar, passa a ser membro **Suplente**.

**Art. 2º** - Os membros titulares da Comissão receberão gratificação mensal conforme estabelecido no Art. 4º da Lei nº 802/07, e os suplentes somente quando em substituição aos titulares conforme estabelecido no Art. 5º da referida Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 21/02/2024 A 06/03/2024  
RESP: *Chf*